



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.
Sala das Comissões

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER PRÉVIO: Justificativa Parlamentar, processo nº. **1836/2023**.

DATA DO INÍCIO DA TRAMITAÇÃO: 03/04/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Flavio Luiz Ribeiro: _____ Data 15/05/2023
Relator: Paulo Silvano: Paulo Silvano dos Santos Data 15/06/2023
Membro: Elizeu de Almeida: Elizeu de Almeida Data 15/05/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Marcelino Natalício Pereira: _____ Data ____/____/____
Relator: Admilson de Paula Guizolfe: _____ Data ____/____/____
Membro: Genesco E. M. dos Santos: _____ Data ____/____/____

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Paulo Silvano dos Santos: _____ Data ____/____/____
Relator: Marcelino Natalício Pereira: _____ Data ____/____/____
Membro: Admilson de Paula Guizolfe: _____ Data ____/____/____

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Elizeu de Almeida: _____ Data ____/____/____
Relator: Flavio Luiz Ribeiro: _____ Data ____/____/____
Membro: Genesco E. M. dos Santos: _____ Data ____/____/____



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPJR

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em, 25 de maio de 2023.**

**Justificativa Parlamentar 001/2023- Justificativa de Ausência de
Parlamentar na 14ª sessão Ordinária realizada em 08/05/2023.”**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** na 15ª. Reunião ordinária, do segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 15 de maio de 2023 com início às 15h00min, no qual analisaram o justificativa Parlamentar nº. 001/2023 – de ausência do vereador Genesco Evangelista M. dos Santos, e chegaram à seguinte conclusão: Considerando que trata-se ausência justificável vez que deu-se em decorrência de acompanhamento de cônjuge em consulta medica fora do município, ante a previsibilidade legal. Diante das considerações esta comissão é de parecer favorável que o mesmo seja submetido a plenário para discussão e posterior aprovação.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Flavio Luiz Ribeiro Flavio Luiz Ribeiro
Relator: Paulo Silvano dos Santos Paulo Silvano dos Santos
Membro: Elizeu de Almeida Elizeu de Almeida